



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

333

| |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>20</u> |
| Ass. _____ |

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Promover a incorporação de gratificação pela média aritmética simples, do servidor municipal Adriano de Oliveira Daibes, matrícula nº. 1682-9, Auditor Fiscal, em razão do cumprimento do interstício de tempo previsto na lei 796/99, em conformidade com o Decreto nº. 014/18 e de acordo com o processo administrativo nº. 2019.9660-2, de 02/10/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema